## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 077/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ESTACIONAMENTO 726 LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, pelo outro lado o Sr. André Luiz de Carvalho Magacho, brasileiro, casado, CPF 494.050.396.87, representante legal do **ESTACIONAMENTO 726 LTDA** - CNPJ nº 00.610.547/0001-09, situado nesta cidade na Rua São Sebastião, 726 - Centro, assinam esse termo aditivo que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 80/2014**,nos termosda justificativa de fls. 161 e autorização do DRFA de fls. 161 (verso) do Pregão Presencial n° 27/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 80/2014, ficando prorrogado de 17 de novembro de 2015 até 16 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 50.028,60 (cinqüenta mil, vinte oito reais e sessenta centavos)**, valor atualizado em 4,75% e compreende o período previsto na cláusula primeira. O valor total contratado é de R$ 97.788,60 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de novembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA | André Luiz de Carvalho MagachoESTACIONAMENTO 726 LTDA | Casa Faísca Ltda |

Testemunhas: 1) 2)